

DECISÃO Nº 436/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/10/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005211/10-31, e de acordo com o Parecer nº 354/2010 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

- pelo deferimento da solicitação, em caráter de excepcionalidade, da Comissão de Graduação da Faculdade de Odontologia, no que se refere à concessão de crédito de horas/aula trabalhadas em docência de graduação computadas para o Departamento de origem de cada professor das disciplinas ODO 99, referentes ao ano de 2008;
- pelo deferimento da solicitação, em caráter de excepcionalidade, da Comissão de Graduação da Faculdade de Odontologia, no que se refere à presença concomitante de dois ou mais professores na mesma turma, resguardada a proporção de 1 (um) docente para cada grupo de 7 (sete) alunos.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.